



A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a empresa Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, solicitou cancelamento do item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, uma vez que o fornecedor informou grande dificuldade para adquirir o item junto ao laboratório fornecedor;

Considerando que fora realizado o consumo total do item referido;

Considerando todo exposto;

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 169/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos do Sistema Digestivo e Anti-inflamatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B3-9C59-B1E2-DA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 11:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13B3-9C59-B1E2-DA20>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 150/2023
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1602/23 e memorando nº 37.873/2023 datado em 19 de abril de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Matrícula nº 256 Cargo de Gari, CPF. 858.914.445-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 22 de Maio de 2023 a 19 de Agosto de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Maio de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 151/2023
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1971/23 e memorando nº 45.487/2023 datado em 10 de maio de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LEOPOLDINA SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 237 Cargo de Gari, CPF. 857.073.415-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Junho de 2023 a 29 de Agosto de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Maio de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –